



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20 / 04 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 696, DE 20 DE ABRIL DE 2.021.

*“Retificam os Decretos Municipais
nº 680/2021, 681/2021, 682/2021 e
683/2021, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam **RETIFICADOS** os Decretos Municipais nº 680/2021, 681/2021, 682/2021 e 683/2021, ambos do dia 16 de abril de 2.021, os quais nomeia o Secretário Municipal de Saúde, nomeia gestor do Fundo Municipal de Saúde, delega poderes para movimentar contas vinculadas ao fundo, junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, respectivamente, para corrigir o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **RELMIVAN RODRIGUES MILHOMEM**

Leia-se: **RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO